



OAB atua e ALMT aprova projeto inédito que suspende prazos nas férias da advocacia

Página - 6



Sistema OAB reúne 10 t de livros doados para 'virar' cadeiras de rodas

Página - 5



OAB-MT mobiliza passageiros contra cobrança por despacho aéreo de bagagem

Página - 8



Ordem faz alerta sobre níveis de violência contra idosos

Página - 4

Ordem aplica suspensão preventiva a captadores

Página - 5

DIRETORIA DA OAB

Presidente

Leonardo Pio da Silva Campos

Vice-Presidente

Flávio José Ferreira de Souza

Secretário-Geral

Ulisses Rabaneda dos Santos

Secretária-Geral Adjunta

Gisela Alves Cardoso

Diretor Tesoureiro

Helmut Flávio Preza Dalro

Conselheiros Federais

Duílio Piato Júnior
Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Joaquim Felipe Spadoni
Josemar Carmerino dos Santos
Liliana Agatha Hadad Simioni
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

Conselheiros Estaduais

Abel Sguarezi
Alfredo José de Oliveira Gonzaga
Alinor Sena Rodrigues
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Betsey Polistchuck de Miranda
Breno Augusto Pinto de Miranda

Bruna Ergang da Silva
Christian Jacks Lino Gasparetto
Dinara de Arruda Oliveira
Eduardo Alves Marcal
Eduardo Marques Chagas
Eduardo Ramsay de Lacerda
Élbio Gonzalez
Elizete Bagatelli Gonçalves
Ericson Cesar Gomes
Fábio de Sá Pereira
Fabio Luis de Mello Oliveira
Fabiola Cássia de Noronha Sampaio
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Fernando Henrique Machado da Silva
Flávia Carrazzone Ferreira
Flaviano Kleber Taques Figueiredo
Francys Ricardo Menegon
Gildo Capeleto
Hélio Machado da Costa Júnior
Hélio Nishyama
Igor Girardi Faria
Ivo Matias
José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior
José Eduardo Polisel Gonçalves
José Patrocínio de Brito Júnior
José Sebastião de Campos Sobrinho
Juliana Ribeiro Salvador
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho
Luis Filipe Oliveira de Oliveira
Luis Henrique Nucci Vacaro
Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Júnior
Luiz da Penha Corrêa

Marisol Nespoli
Mauro Paulo Galera Mari
Mauro Portes Júnior
Nelson Aparecido Manoel Júnior
Paula Regina de Toledo Ribeiro
Pedro Martins Verão
Regina Célia Sabioni Lourimier
Reinaldo Américo Ortigara
Ricardo Ferreira Garcia
Ricardo Moraes de Oliveira
Roberta Vieira Borges
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo
Rogério Lavezzo
Samir Dartanhan Ramos
Samir Hammoud
Sandro Luis Costa Saggin
Selma Cristina Flores Catalan
Selma Pinto de Arruda Guimarães
Sirlene de Jesus Bueno
Suerika Maia de Paula Carvalho
Tânia Regina Ignotti Faiad
Tatiane de Barros Magalhães
Valdir Miquelin
Vinícius Dall Comune Hunhoff
Walmir Antônio Pereira Machiaveli

1ª Câmara Julgadora

Presidente: Flavio José Ferreira
Membros: José Patrocínio de Brito Junior
Jose Eduardo Polisel Gonçalves
Eduardo Ramsay De Lacerda
Ricardo Moraes de Oliveira

Tania Regina Ignotti Faiad

2ª Câmara Julgadora

Presidente: Ulisses Rabaneda dos Santos
Membros: Pedro Martins Verão
Luiz da Penha Correa
Breno Augusto Pinto de Miranda
Hélio Machado da Costa Junior
Eduardo Alves Marçal

3ª Câmara Julgadora

Presidente: Gisela Alves Cardoso
Membros: Jose Sebastião de Campos Sobrinho
Fernando Augusto Vieira Figueiredo
Roberta Vieira Borges
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Luiz Carlos de Oliveira Assunção Junior

Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT)

Presidente

Itallo Gustavo de Almeida Leite

Vice-presidente

Xênia Michele Artmann Guerra

Secretário-Geral

Ana Carolina Naves Dias Barchet

Secretário-Geral Adjunto

José Luiz de Aguiar Bojikian

Tesoureiro

Leonardo de Mesquita Vergani

Diretores

Ariane Martins Fontes
Clarissa Lopes Dias
Gisele Gaudêncio Alves da Silva
Raquel Cristina Rockenbach Bleich
Viviane Cristine Caldas

Escola Superior de Advocacia (ESAMT)

Diretor Presidente

Marco Antônio Lorga

Diretor - Adjunto

Bruno Devesa Cintra

Secretário - Geral

Silvio Soares da Silva Junior

Secretária - Geral Adjunta

Marina Ignotti Faiad

Coordenador Pedagógico

Vladia Maria

Contatos: (65) 3613-0956/0957

RELATORES DO TED

Presidente

JOÃO BATISTA BENETI

Vice-presidente

ADRIANO CARRELO SILVA

Secretário-geral

SILVANO MACEDO GALVÃO

1ª TURMA

Presidente

RENATO DE PERBOYRE BONILHA

Relatores

ROBER CESAR DA SILVA
GIORGIO AGUIAR DA SILVA

2ª TURMA

Presidente

ROBERTO ANTUNES BARROS

Relatores

MARIO OLIMPIO MEDEIROS NETO
ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA
ROSENI APARECIDA FARINACIO
LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE

3ª TURMA

Presidente

PEDRO MARCELO DE SIMONE

Relatores

SEILA MARIA ALVARES DA SILVA
APOENA CAMERINO DE AZEVEDO
ALENCAR FELIX DA SILVA
MARCELO BERTOLDO BARCHET

4ª TURMA

Presidente

JOÃO MANOEL JUNIOR

Relatores

JOSÉ RAVANELLO
LINOIR LAZZARETTI JUNIOR
ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER
ILDO DE ASSIS MACEDO

5ª TURMA

Presidente

ARNALDO RAUEN DELPIZZO

Relatores

ROSELY AMARAL DE SOUZA
JULIERME ROMERO

ROBERTO CARLONI DE ASSIS
DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALARI
REZENDE

6ª TURMA

Presidente

JACKSON MÁRIO DE SOUZA

Relatores

VINICIUS MANOEL
GELISON NUNES DE SOUZA
JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR
CIBELI SIMÕES DOS SANTOS

7ª TURMA

Presidente

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES
SILVA

Relatores

LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO
HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
JUCIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA
LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR

8ª TURMA

Presidente

CRISTIANO ALCIDES BASSO

Relatores

JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA
EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI
JOSINÉIA SANABRIA ORTIZ PRADO
RODRIGO REIS COLOMBO

9ª TURMA

Presidente

AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA

Relatores

RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS
ESTEVÃO PINHEIRO JOTA
CLAIRE INES GAI MATIELO

10ª TURMA

Presidente

SONIA MARIA ALVES SANTOS

Relatores

RAPHAEL NAVES DIAS
JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS
MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

11ª TURMA

Presidente

MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

Relatores

AMARO CESAR CASTILHO
PAULO FABRINNY MEDEIROS
ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
BRUNO FELIPE MONTEIRO COELHO
JOSÉ DIOGO DUTRA FILHO
CLEBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA
RAFAEL WILLIAN BATISTA
ALEX FERREIRA DE ABREU

DIRETORIA DO TDP

Presidente

André Stumpf Jacobe Gonçalves

Vice-presidente

Maurício Magalhães Faria Neto

Secretário-geral

Max Magno Ferreira Mendes

Secretária adjunta

Fabiane Battistetti Berlanga

Telefone de plantão do TDP: (65) 9 9239-1000

Jornalistas:
Natacha Wogel
Sissy Cambuim - DRT/MS 0604
Paula Peres - DRT/MT 1243
Ascom/TRE

Fotografias:
Fabrício Rodrigues/ZF Press,
Tchélo Figueiredo/ZF Press, Secom/ALMT

Diagramação e Editoração: Cláudio Castro - DRT/MT 351



EXPEDIENTE

Contatos Assessoria de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

Mídias Sociais:

@oabmatgrosso
www.facebook.com.br/oabmatgrosso
www.twitter.com.br/oabmt

CAA/MT (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br
www.facebook.com.br/caaoabmt

Publicidade: Boletim Informativo - Comunicação Institucional

Tiragem: 17.000 exemplares

OAB Mato Grosso - Avenida Mário Cardi Filho, s/n -
Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914
- Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921

OAB-MT pede cópia de depoimentos no caso dos grampos e faz nova cobrança ao STJ

A OAB-MT solicitou, no dia 30 de julho, ao juiz Murilo Mesquita, da 11ª Vara Criminal de Cuiabá, a cópia dos depoimentos prestados na audiência que apura prática de crimes militares relacionados às interceptações telefônicas ilegais no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Em audiência iniciada na tarde do dia 27 de julho e que se estendeu até o início do dia seguinte, policiais militares prestaram depoimento sobre o esquema de gravações ilegais. O último a depor, o cabo Gerson Correa, apontado como principal operador, apontou o ex-secretário-chefe da Casa Civil, Paulo Taques, e o governador Pedro Taques, como principais beneficiários.

O esquema veio à tona há cerca de 450 dias quando, após entrevistas realizadas pela equipe de reportagem do Fantástico, o governo do Estado concedeu

entrevista coletiva para falar sobre as denúncias apresentadas pelo ex-secretário de Segurança Pública, o promotor de justiça Mauro Zaque.

As denúncias davam conta de que ocorria por meio da inclusão de números telefônicos alheios às investigações nos relatórios de escutas que eram realizadas pela Polícia Militar. Em Mato Grosso foram instaurados, no âmbito da Justiça Estadual, pelo menos seis inquéritos para apurar os crimes.

No entanto, diante da possibilidade de envolvimento do governador Pedro Taques no esquema, as investigações foram avocadas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde tramitava desde maio do ano passado na forma de sindicância.

Desde que foi transformada em inquérito no STJ – faltando menos de 24 horas para o encerramento da fase de investigação

em Mato Grosso – a tramitação ocorre sob sigilo de Justiça.

Diante da situação, tendo em vista a amplitude do esquema denunciado, no qual teriam sido grampeados advogados, jornalistas, servidores públicos, médico, cozeiro e políticos, e que não se sabe até o momento quantas e quais pessoas tiveram seus direitos violados, a OAB-MT vem cobrando, desde o ano passado, celeridade e transparência ao relator do inquérito no STJ, o ministro Mauro Campbell.

Agora, em face dos depoimentos prestados em juízo, que elucidam novos fatos, a OAB-MT reiterará a cobrança ao STJ, visando resguardar não apenas as prerrogativas profissionais da advocacia, uma vez que advogados foram grampeados em razão do exercício profissional, mas assegurar a toda a sociedade a reparação de um direito fundamental violado de forma escandalosa.



Ordem aplica suspensão preventiva a captadores

O Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB-MT suspendeu preventivamente dois profissionais acusados de envolvimento em esquema de captação ilícita de clientela ocorrido em Peixoto de Azevedo.

De acordo com o inciso III do artigo 34 da Lei 8.906/94, valer-se de agenciador de causas, mediante participação nos honorários, constitui infração disciplinar. Já o artigo 7º do Código de Ética e Disciplina da OAB é taxativo ao destacar que é vedado o oferecimento de serviços profissionais que implique, direta ou indiretamente, angariar ou captar clientela.

Tanto a distribuição dos folhetos oferecendo serviços de consultoria jurídica, bem como a realização de eventos amplamente conhecidos como “Feirão Limpa Nome” constituem captação ilícita de clientela. Também é importante ressaltar que o exercício da advocacia é privativo aos profissionais devidamente inscritos na Ordem.

Há algumas semanas, dois homens chegaram a ser presos em flagrante pela Polícia Militar de Peixoto de Azevedo quando atuavam na captação ilícita de clientes no município. Foram apreendidos documentos e identificados dois advogados de Cuiabá para quem a dupla estaria agindo. Ambos respondem a procedimento no TED e tiveram suas inscrições suspensas preventivamente.



OAB faz alerta sobre níveis de violência contra idosos e formas de combate em MT

Um alerta sobre os caminhos da violência contra idosos e as formas de combatê-la e denunciá-la foi iniciado pela OAB-MT com a divulgação de um material produzido pela Comissão de Direito do Idoso. Nele consta o “violentômetro”, uma espécie de medidor das situações de violência em escala que podem ser cometidas contra as pessoas acima de 60 anos, desde o uso de piadas ofensivas, por exemplo, à morte da vítima.

Um rol de atos violentos consta do panfleto produzido pela Comissão para ser distribuído junto às prefeituras e demais instituições públicas, com alertas sobre a negligência e as violências financeira, afetiva, psicológica, social, sexual e física vivenciadas pelos idosos, ainda vítimas de abandono.

O alerta “A violência está presente” consta da primeira etapa representada pelo “violentômetro”, com atos que vão desde as piadas ofensivas e chantagens

à atitude de humilhar o idoso em público. Na sequência, com o alerta “Não permita tais atitudes”, o medidor engloba atos como intimidação e ameaça à negativa de auxílio necessário. O sinal totalmente “vermelho” com a mensagem “Procure um profissional” dá-se com relação a atos que vão desde um beliscão, um empurrão ou um tapa à morte da vítima.

“Queremos a divulgação desse material no máximo de instituições e entidades possíveis para somarmos esforços e impedir e combater essas atitudes, que vão desde coisas sutis à morte dos idosos. As pessoas precisam conhecer os canais de denúncia, e quanto mais parceiros tivermos nessa causa, melhor a mensagem chegará a quem precisa”, ponderou o presidente da Comissão de Direito do Idoso, Isandir Rezende, que na última semana de julho visitou municípios da região oeste do Estado para entrega de material a ser distribuído nas entidades afins.

A atenção aos direitos da pessoa idosa também está destacada no material produzido pela Comissão, cujo trabalho é zelar para que sejam respeitados. Atualmente, uma das questões que mais tem afligido idosos em Mato Grosso é conseguir a gratuidade no transporte público, direito assegurado pelo Estatuto do Idoso, mas que vem sendo desrespeitado.

“Para a garantia de direitos a OAB-MT não se furta de maneira nenhuma de entrar nas causas que são necessárias. Estamos averiguando essa situação no Estado para avaliarmos as melhores formas de atuar para assegurar esse direito à pessoa idosa”, acrescentou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Os canais para denunciar violência contra o idoso são Disque 100, Disque 190 e o telefone do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cededi-pi), o (65) 3613-9981.



Cobrada punição de policial que agrediu idoso em Cuiabá

Na semana em que a Comissão de Direito do Idoso da OAB-MT lançou a campanha de conscientização e combate à violência contra o

idoso, mais um caso registrado no Estado chamou a atenção da população.

Cenas registradas pelos clientes de uma agência bancária em Cuiabá

mostram o momento em que um idoso cai após ser brutalmente empurrado por um homem. A vítima é Vitalino Xavier Santos, de 91 anos, agredido pelo policial civil Ailton Afonso Batista, de 51 anos, como mostram as imagens.

Diante da situação, a Comissão de Direito do Idoso iniciou o acompanhamento rigoroso do caso, solicitando informações acerca das investigações e reunindo-se com a Corregedoria da Polícia Civil para garantir a abertura de procedimento em desfavor do policial. A reunião aconteceu no dia 30 de julho, com membros da Comissão e o corregedor-geral Jesset Arilson Munhoz de Lima

“Vejo uma cena dessas e, para mim, é um descontentamento muito grande, nos abala emocionalmente”, destacou o presidente da Comissão, Isandir Rezende. Ele questionou ainda

se o Estado está preparado para atender ocorrências contra idosos, tendo em vista que Mato Grosso não conta, ainda, com uma delegacia especializada.

Isandir Rezende contou que visitou a vítima em sua residência e que relatou estar se sentindo triste. “Está muito triste e assustado”, acrescentou. Mais tarde, os representantes da OAB-MT reuniram-se com os membros da Corregedoria que garantiram a abertura do processo disciplinar contra o policial civil.

“Abriram o acesso aos autos do inquérito e a OAB vai acompanhar como será a investigação. Parece que o agressor já se apresentou. Vai ocorrer o processo administrativo para punição disciplinar, além da ação penal pelo crime de agressão. Também pedimos celeridade para não virar mais um daqueles casos que durante anos não se investiga, não se faz nada. Afiançou-se que será o mais rápido possível”, relatou o vice-presidente da Comissão do Idoso, Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho.



Dez toneladas de livros arrecadadas ‘viram’ cadeiras de rodas

Que reciclar faz bem, todo mundo sabe. Mas você sabia que pode fazer melhor ainda? Aproximadamente dez toneladas de livros já foram arrecadadas pela OAB-MT e suas subseções para o projeto “Mão Na Roda”, que transformará o material em cadeiras de rodas e outros equipamentos para aqueles que necessitam.

Idealizada pela Associação Paz e Bem, a iniciativa coleta material reciclado, que é tratado e vendido, e contou com apoio de todo o Sistema OAB-MT que, em poucos meses, envolveu todo o Estado na arrecadação de livros desatualizados, que apenas ocupavam espaço nas estantes.

Os recursos arrecadados são direcionados para o pagamento de tratamento médico e aquisição de cadeiras de rodas, de banho, muletas e outros equipamentos que viabilizem a locomoção de pessoas com deficiência.

A OAB-MT, a ESA-MT e a CAA/MT se transformaram em pontos de coleta para receber os livros usados, que não possuíam mais serventia.

“Pretendemos dar acessibilidade e mobilidade àqueles que não têm, e o resultado foi a advocacia unida trabalhando em prol da sociedade e dos mais necessitados”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

A iniciativa ainda contou com o apoio da transportadora Águia Sul que, de maneira voluntária, realizou todo o transporte do material arrecadado nas subseções da OAB-MT.

Os beneficiários são cadastrados pela Paz e Bem junto a associações de moradores, igrejas e outras instituições.

Presidente da Associação Paz e Bem, Fábio Macedo agradeceu o apoio do Sistema OAB-MT, que permitirá a aquisição de cadeiras de rodas para os cadastrados.



De acordo com ele, aqueles que quiserem continuar contribuindo com o projeto podem doar qualquer tipo de material reciclável (papel, papelão, plástico, garrafas pet, alumínio) diretamente na sede da associação na avenida

Joaquim Louzada, quadra 9, lote 6, no Parque Residencial Tropical Ville em Cuiabá, ou, conforme a quantidade, entrar em contato pelo telefone (65) 9 9923 9920 para que a entidade faça a retirada do material.

OAB-MT e Unemat assinam protocolo de intenções para curso de pós-graduação

A OAB-MT, a ESA-MT, a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (Faespe) assinaram, no dia 27 de julho, um protocolo de intenções para a realização do primeiro curso de pós-graduação em Direitos Humanos da região Centro-Oeste.

Com um corpo docente qualificado, composto por professores mestres e doutores, o curso de pós-graduação lato sensu terá carga horária de 360 h/aula e será realizado em módulos mensais, às sextas e sábados.

Prezando pela interdisciplinaridade do assunto, o curso é aberto a profissionais de quaisquer áreas do conhecimento e é uma iniciativa dos docentes pesquisadores vinculados à Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente da Unemat, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e da OAB-MT, por meio da ESA-MT.

Conforme previsto no protocolo de intenções, as aulas deverão ser realizadas na sede da ESA-MT, em Cuiabá. Ao todo, serão ofertadas 60 vagas.

Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos ressaltou que o estreitamento entre a Ordem e a academia é um importante instrumento para melhorar a qualidade da advocacia. “Esta parceria é o primeiro degrau para o nosso tão almejado mestrado na ESA-MT”, destacou.

Conforme a coordenadora pedagógica do curso, professora Mariele Quintaneiro, os Direitos Humanos

estão presentes em todas as áreas do conhecimento e a capacitação de profissionais para atuar na temática é cada vez mais necessária.

A pós-graduação em Direitos Humanos será lançada oficialmente no I Seminário de Direitos Humanos que será realizado pela OAB-MT nos dias 23 e 24 de agosto. E as aulas devem ter início ainda neste semestre.

No início de julho, as entidades reuniram-se também para tratar de outro tema: a participação da Unemat na oferta de cursos de nível superior para reeducandos do Sistema Prisional de Mato Grosso, discussão que está em curso desde 2017 com a participação de outras entidades.

“A Sejudh (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos) fez um levantamento dentro das unidades prisionais que apontou os cursos de interesse dos reeducandos. A partir daí, levantou-se essa expectativa dentro dessas unidades. É muito importante se o senhor puder acompanhar essa situação”, pediu o vice-presidente da OAB-MT, Flávio Ferreira, na ocasião.

O reitor eleito da Unemat, Rodrigo Zanin, disse que o projeto é de muito interesse da instituição. “Faço questão de anotar porque, a partir de agora, já estamos nos preparando. Esse é um tipo de projeto que me chama muita atenção. Acho que a gente pode avançar muito. Temos que fazer a diferença enquanto universidade para o Estado”, declarou à época.



Com atuação da OAB, ALMT aprova projeto inédito que suspende prazos administrativos

Aguarda a sanção do governador Pedro Taques o projeto de lei que assegura as férias da advocacia no âmbito administrativo em Mato Grosso. Aprovado em segunda votação na sessão do dia 17 de julho, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), o projeto 87/2018 suspende os prazos nos processos administrativos no âmbito do Estado no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

Trata-se de um feito inédito no país, que partiu de um trabalho realizado pela OAB-MT junto ao Legislativo. De autoria do presidente da ALMT, deputado Eduardo Botelho, o projeto altera a Lei 7.692/2002, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública de Mato Grosso.

A proposta foi lida em plenário em março deste ano e, após passar pelo crivo das comissões, seguiu para sanção e pode entrar em vigor nos próximos dias.

Conforme disposto no artigo 220 do Código de Processo Civil (CPC), devem ser suspensos os prazos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive sem a realização de audiências e

sessões de julgamentos.

Com o lema “Prerrogativas, uma questão de justiça”, a sensibilização sobre a necessidade do reconhecimento das férias da advocacia privada e, consequentemente, o cumprimento da legislação, é um trabalho constante da Ordem que vinha alcançando resultados no âmbito administrativo.

“Mato Grosso sai na frente regulamentando em lei própria um direito tão importante para o trabalhador profissional da advocacia. A ALMT, cumprindo seu papel de legislar, demonstra que está em consonância com as leis federais ao fazer esta regulamentação e ainda atenta para uma questão humanitária e de dignidade da pessoa humana. Agradeço a todos os deputados e deputada, em especial ao presidente Eduardo Botelho e ao Guilherme Maluf, que não mediram esforços para aprovar esse pleito”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

No âmbito administrativo, atendendo ao pedido da OAB-MT, a Secretaria de Estado de Mato Grosso (Sema) publicou a Portaria 939/2017 esta-



belecendo a suspensão de prazo dos processos administrativos de auto de infração. A medida, que pela primeira vez fez valer as férias da advocacia, mostrou a viabilidade da aplicação da legislação federal e da garantia do di-

reito dos advogados e advogadas também na administração estadual.

Em conformidade com o CPC, já foi conquistada a suspensão de prazo nos tribunais do Trabalho, Eleitoral, Federal, de Contas e de Justiça.

OAB busca assegurar estacionamento para advocacia no TJMT

Em nova reunião com o presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargador Rui Ramos, no dia 31 de julho, a diretoria da OAB-MT tratou sobre as vagas de estacionamento para profissionais da advocacia.

Desde que tiveram início as obras no estacionamento do TJMT, no dia 9 de julho, a OAB-MT vem tomando providências para assegurar a reserva das vagas destinadas aos advogados e advogadas, visto que as vagas anteriormente garantidas para estes profissionais passaram a ser utilizadas por todos os servidores.

Diante das dificuldades de locomoção, tendo em vista a falta de vagas alternativas na região e o fato de que, por vezes, são transportados processos volumosos e, considerando ainda a exigência, principalmente para as advogadas, de trajas específicos, uma série de transtornos têm sido relatados pelos profissionais que frequentam o Tribunal para atendimento e realização de audiências.



Vale destacar que, conforme estipulado no artigo 133 da Constituição da República, o profissional da advocacia é indispensável à administração da Justiça e seu rol de atividades no complexo do TJMT, que compreende ainda o acesso às Turmas Recursais, são as mais diversas.

Assim, o presidente da OAB-MT, Le-

onardo Campos; o vice-presidente Flávio Ferreira; a secretária-geral adjunta, Gisela Cardoso, e o diretor-tesoureiro, Helmut Daltro, buscaram uma solução conjunta com o desembargador, que sinalizou para a ampliação, já nos próximos dias.

Atualmente, o TJMT conta com 10 vagas destinadas aos profissionais da ad-

vocacia. No entanto, as vagas de visitantes, que costumavam ser utilizadas pelos advogados e advogadas em razão da alta demanda, não mais estão disponíveis, havendo a necessidade de uma garantia de reserva por parte do Judiciário.

Outra proposta apresentada pela OAB-MT que pode ampliar ainda mais este número é a liberação das vagas destinadas exclusivamente ao presidente da Ordem, procurador-geral do Estado e do Município, defensor-público geral e Procurador-Geral de Justiça, para que sejam compartilhadas entre os profissionais.

Diferentemente dos servidores do Poder Judiciário, que cumprem jornada de trabalho, a utilização do estacionamento se dá de forma rotativa pela advocacia, permanecendo seus veículos estacionados tão somente durante o atendimento necessário.

Antes da reunião, a OAB-MT já havia formalizado a situação ao presidente do TJMT e, desde então, as entidades vêm buscando uma maneira de assegurar as condições de trabalho necessárias aos advogados e advogadas.

Justiça reafirma direito de advogado destituído de receber honorários arbitrados em seu favor

Ao julgar o recurso de apelação n. 22380/2018, a relatora, desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas, reafirmou o entendimento unânime já proclamado Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) no sentido de resguardar o direito do advogado de receber honorários de sucumbência arbitrado e definido na decisão inicial do processo de execução, mesmo destituído do processo.

Na decisão monocrática, a relatora, além de pontuar os atos do processo, observou as questões jurídicas levantadas e trazidas para análise no recurso, entre elas a de que a verba honorária deriva de título executivo judicial. A decisão que fixou os honorários transitou em julgado com a citação dos Executados, sem o pagamento dos valores em execução e sem recurso daquela decisão. O próprio contratante fez constar na notificação sobre a rescisão contratual que “em relação aos honorários advocatícios sucumbenciais, será respeitado o disposto na Lei n. 8.906/1994”.

A questão já havia sido amplamente debatida pela 2ª Câmara de Direito Privado no Recurso de Apelação 105508/2017, que de forma unânime concluiu que os honorários já fixados em favor do patrono que ajuizou a demanda, com decisão transitada em julgado, não podem ser negociados pelos patronos que o sucederem.

Publicada no dia 6 de julho, a decisão monocrática julgou procedente o recurso para resguardar a remuneração do profissional, “majorando os honorários sucumbenciais de 10% para 11% sobre o valor da execução exposta na exordial, devidamente atualizado, a ser suportado pelo recorrido, mantendo-se inalterados os demais fundamentos da sentença homologatória do acordo”, observando anteriormente que cabe ao contratante o pagamento de tal valor, até porque foi este o responsável pela

rescisão contratual imotivada e pela transação da dívida por valor inferior ao executado, sem oportunizar a participação do patrono titular do direito, ferindo o ordenamento jurídico, seja em relação ao Estatuto da OAB, aos Artigos 9º e 10 do CPC, ou ainda, o direito fundamental da contraprestação laboral previsto na Constituição Federal.

demonstram a sensibilidade dos magistrados para com a classe, momento em que o Judiciário reafirma e valoriza o trabalho da advocacia enquanto profissionais indispensáveis à administração da Justiça”, comentou.

De acordo com o presidente da OAB-MT, não se pode admitir que a conveniência exclusiva da parte possa re-

de que a decisão inicial que arbitra e fixa o valor da remuneração do profissional por meio dos honorários de sucumbência está sujeita à preclusão processual e por essa razão é definitiva (REsp 450.163/MT), sendo vedada a rediscussão em razão dos efeitos da coisa julgada (REsp 46210-0-SP/REsp 957.084-RS) na medida em que constitui uma obrigação material de natureza creditícia para valorar o trabalho do profissional (REsp 1220914-RS), cujo crédito passa a integrar o seu patrimônio no momento de sua constituição (Art. 6º, II, da LINDB), mostrando-se autônomo e distinto do crédito da parte, não podendo ser objeto de transação entre as partes sem a sua aquiescência (REsp 468.949-MA/REsp 774.575-DF), conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 24 da Lei 8.906/94, sendo ineficaz em relação ao profissional, de acordo com o Enunciado 442 do Conselho da Justiça Federal (CJF), podendo ser objeto de cobrança nos próprios autos (REsp 1.347.736-RS-REPETITIVO).

“No momento da decisão inicial ocorre não somente a constituição do direito como também a definição de sua titularidade. Por essa razão jurídica, o profissional não perde a titularidade do direito aos honorários apenas porque a parte rescindiu em ato unilateral, imotivado e por conveniência exclusiva sua o contrato de mandato. Até porque não houve qualquer ato de cessão ou renúncia de direito por parte do profissional, cujos atos devem ser manifestados de modo expresso e inequívoco. Mesmo porque a rescisão do contrato opera efeitos ex nunc (pra frente), razão porque não tem o condão de apagar ou retirar o trabalho prestado e muito menos o direito já constituído e já estabilizado por decisão anterior proferida no processo”, explicou o advogado.



“Portanto, se não mais cabe recurso daquela decisão que fixou honorários em 10% sobre o valor da execução em favor do patrono Recorrente, não pode tal valor ser transacionado por terceiros patronos contratados pelo Banco Recorrido, motivo pelo qual não há falar em rateio dos honorários”, destacou a magistrada em sua decisão.

Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos comemorou a decisão e ressaltou que, como instrumento essencial e indispensável à administração da Justiça, o profissional da advocacia deve ter assegurado o seu direito fundamental à subsistência, que advém da remuneração proveniente dos honorários que são fixados pelo Judiciário e não pela parte.

“Tanto o acórdão proferido anteriormente quanto esta nova decisão

tirar do profissional da advocacia a sua justa e compatível remuneração que já se encontra fixada, valorada e constituída no processo, cujo crédito se constitui em verba alimentar reconhecidamente pela Lei e pelos Tribunais Superiores.

Já o autor do recurso, o advogado Renato Nery, observou que ao julgar a questão o Tribunal de Justiça bem pontuou acerca da diferença que decorre da relação de direito material (contrato de mandato) com o direito a remuneração que decorre do trabalho prestado na relação processual, fazendo a reflexão em relação ao momento em que se dá a aquisição do direito e a definição do seu titular.

Ele destacou ainda que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) também já firmou entendimento no sentido



OAB-MT mobiliza passageiros contra cobrança por despacho de bagagem e outras ilegalidades

A ilegalidade no pagamento para o despacho de bagagens, o surgimento de novas taxas que estão sendo cobradas e o constrangimento vivido pelos passageiros mobilizaram, por mais um ano, a OAB a realizar, no dia 27 de julho, a blitz “Bagagem sem preço” nos aeroportos de todo o país. Em Mato Grosso, além da seccional (OAB-MT), representada pela Comissão de Defesa do Consumidor, também integraram a ação órgãos como o Ministério Público do Consumidor, a Superintendência de Defesa do Consumidor (Procon-MT) e o Instituto de Pesos e Medidas (Ipem-MT) para esclarecer sobre os direitos dos usuários do transporte aéreo.

A abordagem aos passageiros para entrega de uma cartilha também serviu para a realização de uma pesquisa com mais de 300 pessoas sobre a qualidade dos serviços aeroportuários, sobretudo com o advento da Resolução 400 da Agência Nacional de Aviação (Anac), que permite a cobrança pelo despacho das bagagens. Em âmbito nacional, o Conselho Federal da OAB move uma ação pedindo a inconstitucionalidade da norma, tendo em vista que não poderia se sobrepor ao Código do Consumidor.

“Há um retrocesso nos direitos do consumidor com essa norma e a OAB é totalmente contrária a essa cobrança. Tudo está ilegal, desde o

fato de que uma resolução não pode ser superior a uma lei que regulamenta e protege o consumidor contra esse tipo de prestação de serviço cobrado. A partir do momento que a lei nos dá essa garantia, não pode simplesmente uma resolução permitir essa cobrança”, reforçou o presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MT, Rodrigo Palomares.

Ao contrário do que foi pactuado a partir do advento da resolução, com a contrapartida das empresas em reduzir o valor das passagens aéreas, o consumidor não percebe essa mudança. “A sensação é que estamos pagando muito mais, porque os preços das passagens continuam a mesma coisa. Não melhora. E estão sendo cobradas taxas da gente e não melhoram os voos, não melhoram a forma de tratamento, não aumenta o número

de percursos. Então, acho que é só taxa que está aumentando, que está se criando para cobrar da gente”, comentou o passageiro Fábio Lacerda, que estava prestes a embarcar para Rondônia.

O constrangimento do consumidor, ao ser abordado no momento do embarque para que despache sua bagagem de mão, também foi foco da ação.

“Nós esclarecemos para os consumidores que eles têm o direito de levar a bagagem de mão com até 10 quilos e conforme a metragem da companhia. E isso tudo tem que ser feito no momento do check-in, antes da entrada para o embarque. Ele não pode ser surpreendido na hora do embarque com a medida equivocada. Isso constrange o consumidor e ele pode ensejar perdas e danos em juízo”, esclareceu Palomares, reforçando a preocupação com a nova cobrança para marcação de assentos nos voos.

“Falamos também sobre a assistência material que todo consumidor precisa ter no caso de atraso, cancelamento, preterição de voos, ou até mesmo a interrupção do serviço”, disse o advogado, explicando que a companhia aérea tem o dever de, em até uma hora de atraso, facilitar

a comunicação com acesso à internet ou ao telefone; que a partir de duas horas de atraso, tem de oferecer alimentação, diretamente ou por meio de voucher; e que a partir de quatro horas de atraso o consumidor tem o direito de serviço de hospedagem por pernoite e traslado do hotel para o aeroporto e vice e versa.

“Muitos consumidores não sabiam desse direito. Fizemos o dever de casa, que é prestar orientação a esses consumidores”, finalizou Palomares.

O Ipem-MT aproveitou a oportunidade para aferir doze balanços dos guichês das companhias aéreas do Aeroporto Marechal Rondon e verificou irregularidade e ao menos duas delas. O Procon-MT também verificou a regularidade documental das empresas. “O Ipem está conferindo os pesos, se realmente o que o consumidor está pagando é o que a balança está indicando”, comentou a analista metrológica do órgão, Rita Ferreira.

“É prática do Procon as inspeções no aeroporto, tanto nos guichês de venda de passagens, como na praça de alimentação. Nos concentramos no direito à informação do passageiro quanto aos serviços prestados. O transporte aéreo está crescendo constantemente e é importante que o consumidor fique atento a práticas que porventura estejam em discordância ao seu direito e denuncie ao órgão de defesa”, comentou o fiscal do Procon-MT, Rogério Chapadense.



CFOAB institui e regulamenta Registro Nacional de Violação das Prerrogativas

A OAB-MT realiza, nos dias 30 e 31 de agosto, o 1º Seminário Estadual de Direitos Humanos. Voltado a operadores do direito, estudantes e toda a comunidade em geral, o encontro vai abranger a importância dos direitos humanos em todas as áreas, como Saúde, Educação e Meio Ambiente, temas que serão debatidos em seis painéis, além de duas palestras-magnas e do lançamento de uma obra a respeito do assunto.

Vice-presidente da OAB-MT, Flávio Ferreira destaca que o momento atual pelo qual passa o país justifica as discussões sobre o tema que serão levantadas no encontro. “Esta é uma orientação da OAB nacional, para que a discussão ocorra em todas as seccionais, com advogados, estagiários, acadêmicos e a comunidade em geral, no sentido de desmistificar este inconsciente coletivo que trata os Direitos Humanos como algo voltado apenas aos presidiários. Na verdade, ele abrange uma gama muito grande de áreas e trata até mesmo do direito natural”.

Ferreira pontua que a parceria com as universidades e com a comunidade unirá, no evento, conceitos teóricos gerados com a produção científica no meio acadêmico à vivência prática que ocorre no cotidiano das pessoas.



“A ideia é que o evento seja o começo de uma discussão que será levada até dezembro às escolas, à comunidade e que fechemos isso ao final do ano. Por meio de rodas de conversa, exposição de arte, redação, ampliaremos a discussão. Ou seja, o evento é um ponto de partida para a discussão com a comunidade sobre direitos humanos”, acrescentou Flávio Ferreira.

Para as universidades, a oportunidade gerada pelo seminário vai, além de aproximar o universo acadêmico à comunidade em geral, atuar no desenvolvimento do conhecimento. “Este evento específico é muito interessante, porque vai buscar soluções, proposições para diversos ramos do direito, de atuação na sociedade, como meio ambiente, saúde e

a questão carcerária”, ressalta o professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Silvano Macedo Galvão.

Signatária do pacto universitário de educação e Direitos Humanos, a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) tem alcançado importantes resultados como a formação, em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), de 19 mestres em Direitos Humanos e Meio Ambiente. “Precisamos implementar este pacto com ações que mostrem a verdadeira função, o verdadeiro conceito dos Direitos Humanos”, explica a professora Mariele Canabarro Quinteiro, que coordena a Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente da instituição.

Também responsável pela organização do seminário, que pretende, ao final, apresentar a Carta de Mato Grosso, documento que analisará a situação atual da área no estado, a Escola Superior de Advocacia (ESA-MT) defende que o tema passe a ser analisado sob novos pontos de vista, o que será possível com as discussões do evento. “A ideia é tentar demonstrar que os Direitos Humanos estão muito além deste aspecto criminal e, sim em qualquer parte do ordenamento jurídico”, complementa o diretor-adjunto da ESA-MT, Bruno Devesa Cintra.

OAB pede revogação de norma que uniformiza procedimentos de levantamento de depósitos judiciais

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) requereu à Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) a reconsideração do Provimento número 68, de 3 de maio de 2018, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos referentes ao levantamento de depósitos judiciais e ao bloqueio de valores.

O provimento estabelece que decisões, monocráticas e colegiadas, que deferem pedido de levantamento de depósito condicionam-se necessariamente

te à intimação da parte contrária para apresentar impugnação ou recurso, caso queiram. O levantamento somente poderá ser efetivado dois dias úteis após o esgotamento do prazo para recurso.

No pedido, a OAB solicita a revogação do dispositivo, ante à violação aos ditames constitucionais e legais.

“Ao demandar a intimação da parte adversa, ao condicionar a atuação judicial ao prazo recursal, bem como ao estabelecer prazo específico para o levantamento do alvará, o Pro-

vimento termina por criar mecanismos propriamente processuais, não escudados em lei. À luz dessas considerações, tem-se que o aludido ato normativo está em contrariedade com o princípio da reserva legal”, diz o documento protocolado pela Ordem.

A OAB argumenta ainda que o provimento “extrapola as funções da Corregedoria Nacional ao invadir atividade propriamente jurisdicional, fora de sua competência constitucional”. “Eis que a decisão que determina o levanta-

mento do depósito é ato propriamente jurisdicional, portanto alheio à regulação do CNJ, uma vez que não se confunde com o mero processamento do pagamento, fase posterior, esta sim, de caráter administrativo”, afirma a peça.

Ainda, no requerimento administrativo, o Conselho Federal solicita o reconhecimento da inaplicabilidade do provimento aos honorários advocatícios e adequação aos artigos 22º, §4º, e 23º do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Ordem e Sinpol discutem estreitamento entre polícia civil e advocacia

Visando melhorar o desempenho da atuação profissional de advogados (as) e policiais civis durante ocorrências e atendimento em plantões nas delegacias, a OAB-MT e o Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de Mato Grosso (Sinpol-MT) reuniram-se, no dia 9 de julho, para traçar uma agenda positiva.

Juntas, as entidades discutiram a realização de cursos de capacitação e formação para ambas as categorias, alertando sobre as prerrogativas profissionais e os direitos e deveres de cada profissional.

“Mais que aliados da sociedade, os policiais civis invariavelmente fazem parte do dia a dia dos profissio-

nais da advocacia criminalista e são tão essenciais à administração da justiça quanto estes. Assim, temos que, cada vez mais, trabalhar para aparar eventuais arestas de modo que esse importante trabalho seja realizado de forma harmoniosa”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Além disso, a OAB-MT vem fazendo um trabalho conjunto com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) ressaltando a necessidade de instalação de salas da Ordem nas delegacias. Nas unidades que já contam com a estrutura, houve uma melhora significativa no fluxo de atendimento.

Outra ação conjunta entre OAB-MT e Sinpol deve ser a assinatura de



um termo para a criação de uma comissão interinstitucional, composta por representantes de ambas as entidades, para a resolução de possíveis conflitos entre policiais civis e profissionais da advocacia. O mesmo termo já foi assinado entre a Ordem e a Associação Mato-grossense dos Magistrados (Amam) e Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatra XXIII).

De acordo com as propostas discutidas, representantes do Sinpol poderão participar do Dia de Formação, realizado mensalmente pela Ordem, para a solenidade de compromisso dos novos advogados e advogadas. Da mesma forma, as comissões temáticas da OAB-MT estarão à disposição para oferecer cursos e palestras para policiais civis.

OAB-MT visita novo Cejusc e trata sobre funcionamento

Membros da diretoria e de comissões da OAB-MT reuniram-se, no começo de julho, com o juiz responsável pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Cuiabá (Cejusc) dos Juizados Especiais, Hildebrando Costa Marques, para tratar sobre o funcionamento do novo serviço. O espaço foi inaugurado no dia 20 de julho, mas entrou em funcionamento dias antes.

Um dos assuntos tratados foi a necessidade de maior policiamento para dar segurança aos que frequentam o centro, tendo em vista que advogados já tiveram veículos arrombados na região. O prédio fica instalado no bairro Goiabeiras.

Conforme o presidente da Comissão de Juizados Especiais da OAB-MT, Raphael Naves Dias, o convite para o

comparecimento dos integrantes da Ordem partiu do juiz responsável pelo local para apresentação das inovações que estão sendo ali implantadas.

Além da necessidade de policiamento disponível para fazer a segurança, outros temas tratados pela OAB-MT no encontro foram a realização das audiências nos termos da Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça e a proibição da permanência, salvo autorização das partes, de acompanhantes, nas salas de audiência.

Também ficou combinado com os representantes da OAB-MT que o coordenador do Cejusc fará uma reunião com toda a advocacia na sede da seccional para explicar o funcionamento e a gestão do serviço.

Além do presidente da Comissão de Juizados Especiais da OAB-MT, também participaram da reunião o presidente, Leonardo Campos, o diretor-tesoureiro, Helmut Daltro, a secretária-geral adjunta, Gisela Cardoso, a presidente e o integrante da Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem, Nalian Borges Cintra Machado e Munir Martins Salomão.



Centro de Custódia da Capital recebe equipamento doado pela OAB

A OAB-MT realizou, no dia 27 de julho, a doação de um aparelho de ar-condicionado para o parlatório da chamada Sala de Estado Maior, na ala 'E' do Centro de Custódia de Cuiabá (CCC).

O espaço foi reaberto em maio deste ano e não contava com o equipamento. A doação atende ao pedido de estruturação feita pela própria unidade penitenciária.

Assim como fez em relação ao parlatório principal, onde contribui com a doação de equipamento, a medida da OAB-MT visa garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da advocacia que utilizam o local para prestar atendimento a seus clientes.

Diretor do CCC, Ewerton Santana Gonçalves reforçou o agradecimento à OAB-MT pela parceria, lembrando que a estruturação da unidade garante mais qualidade de trabalho a todos aqueles que lá atuam.



Comissão quer redução do teto de ações trabalhistas atendidas em faculdades

A Comissão de Direito do Trabalho da OAB-MT vai pedir às faculdades de Direito que disponibilizem núcleos de práticas jurídicas para que reduzam o teto das ações trabalhistas atendidas por eles. O valor a ser recomendado para as instituições é de R\$ 3 mil, ao invés dos atuais R\$ 10 mil, levando em consideração as mudanças nas ações após a Reforma Trabalhista.

Em reunião realizada no dia 26 de julho, os integrantes da OAB-MT decidiram criar uma comissão mista com membros do Direito do Trabalho e do Direito Coletivo para se reunir com as faculdades no sentido de que reduzam o teto.

O presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Marcos Avallone, observou que o teto de R\$ 10 mil, após a implantação da Reforma Trabalhista, passou a ser considerado muito elevado, tendo em vista que os pedidos tiveram seus valores reduzidos, em especial quanto aos de indenização.

“Em razão disso, após deliberação na reunião, a Comissão decidiu encabeçar um movimento para reduzir o teto para o valor de R\$ 3 mil”, acrescentou.



Cartilha sobre mediação e arbitragem são levadas a entidades classistas por Comissão

A Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB-MT iniciou a entrega de cartilhas sobre as boas práticas dos institutos de mediação e arbitragem às entidades classistas de Mato Grosso.

Em julho, membros da Comissão compareceram à Federação da

Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato), ao Conselho Regional de Medicina (CRM), à Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão (Ampa) e ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC) para a entrega do material.

Para os interessados em obterem

a cartilha é possível fazer download em PDF a partir do link <http://www.oabmt.org.br/comissoes/48/comissao-especial-de-conciliacao--mediacao-e-arbitragem/documentos>, no site da OAB-MT. Até o final de outubro, a Comissão estará visitando outras entidades.

OAB-MT comemora aprovação de projeto que assegura contagem de prazo em dias úteis

“Um grande passo para a advocacia”. Esta foi a avaliação do presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, após a aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados do projeto que muda a forma de contagem de prazo para atos processuais nos Juizados Especiais.

Trata-se do Projeto de Lei 10020/18, do Senado Federal, que modifica a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei 9.099/95). Conforme o texto aprovado, serão computados apenas os dias úteis na contagem dos prazos dos atos processuais, inclusive recursos, nas ações que tramitam nos juizados.

Prezando pela celeridade – pressuposto dos Juizados Especiais – as comissões de Direito Civil e Processo Civil e de Juizados Especiais (Cojesp) da OAB-MT vinham fazendo um árduo trabalho pelo reconhecimento da contagem de prazos.

Como a proposta já passou pelo Senado e foi aprovada em caráter terminativo na CCJ da Câmara no dia 10 de julho, seria encaminhada para sanção presidencial.



Abertas inscrições para VI Corrida da Advocacia e III Corrida da Advocacia Kids

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que já estão abertas, via internet, as inscrições para a VI Corrida da Advocacia e para a III Corrida da Advocacia Kids. As provas ocorrerão no último final de semana de agosto, dias 25 e 26. As vagas são limitadas.

Podem participar da VI Corrida da Advocacia, no dia 26 de agosto, advogados(as) e estagiários(as) inscritos(as) na OAB-MT e público geral. O valor da ins-

crição é de R\$ 60,00 + taxa para profissionais da advocacia e de R\$ 90,00 + taxa para público geral. O atleta poderá optar pelo trajeto com cinco ou 10 quilômetros - saída e chegada nos fundos do TRT, no Centro Político Administrativo.

Já a III Corrida da Advocacia Kids é destinada a crianças com idades entre dois e 12 anos. Podem se inscrever filhos e dependentes de profissionais da advocacia e do público em geral. A taxa é de R\$ 40,00 + taxa. A

prova será realizada na Associação dos Advogados, em Cuiabá, no sábado 25 de agosto.

Atleta com Deficiência (ACD) - cadeirante, deficiente visual, deficiente físico andante membro inferior e andante membro superior - também poderá participar da VI Corrida da Advocacia. Estes estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Para os atletas com idades acima de 65 anos, a taxa de inscrição terá redução de 50% em cima do valor normal.

As crianças serão divididas por faixa etária e correrão os metros definidos da seguinte maneira:

2 a 4 anos de idade - 40 metros
5 a 6 anos de idade - 100 metros
7 e 8 anos de idade - 150 metros
9 e 10 anos de idade - 200 metros
11 e 12 anos de idade - 300 metros
Inscreva-se no www.caamt.com.br

CAA/MT recebe homenagem da Comissão de Infância e Juventude

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT), representada por seu presidente, Itallo Leite, recebeu, no último dia 27 de julho, homenagem da Comissão de Infância e Juventude (CIJ) da OAB Mato Grosso pelo apoio e defesa aos direitos das crianças e adolescentes.

De acordo com a presidente da comissão, Tatiane de Barros Ramalho, a ação foi uma forma de reconhecer aqueles que têm se mostrado como verdadeiros "Amigos da Infância", contribuindo de forma constante com os trabalhos desenvolvidos em prol da proteção da infância e juventude.

Também foram homenageados o diretor-tesoureiro da OAB-MT, Helmut Flávio Preza Daltro e o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), João Batista Beneti.

Equipamentos doados são instalados na Comarca de Paranaíta



Os profissionais da advocacia que atuam na região de Alta Floresta passam a contar com computador e multifuncional para a realização de seus trabalhos. Os equipamentos estão instalados na sala da OAB no Fórum da Comarca de Paranaíta.

"Essas ferramentas auxiliarão, em muito, os colegas que circulam por Paranaíta. É a Caixa dos Advogados sempre atenta às necessidades da classe", afirma o Delegado da CAA/MT em Alta Floresta, Valnir Telles de Oliveira Júnior.

O presidente da CAA/MT, Itallo Leite, explica que a entidade já distribuiu computadores e multifuncionais para todas as 29 subseções da OAB Mato Grosso. Ele conta que os recursos para a compra dos equipamentos são do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (Fida) do Conselho Federal da OAB.



Profissionais da advocacia se superaram nos 2º Jogos da Advocacia

Cerca de 300 advogados e advogadas de Cuiabá e do interior do estado deixaram a roupa social de lado e participaram, nos dias 27 e 28 de julho, na Associação dos Advogados, em Cuiabá, dos 2º Jogos da Advocacia, maior evento esportivo da classe jurídica estadual. Organizada pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT), a competição contou com o apoio da OAB Mato Grosso.

Durante os dois dias foram realizados 79 jogos nas modalidades de futebol society, jiu-jitsu, tênis de mesa, sinuca, truco, tênis, beach tennis, vôlei de praia e futevôlei. A disputa mais acirrada foi entre as seleções masculina e feminina de futebol society. As mulheres do time Delação Premiada, de Cuiabá, garantiram a vitória em casa, pelo segundo ano consecutivo, contra o Ladies Goleandi FC, de Sinop. No masculino, o Sem Mais Delongas venceu o time La Barca, ambos de Cuiabá.

Para o presidente da CAA/MT, Itallo Leite, o evento foi grandioso, não só em dados quantitativos,

mas qualitativos. “É um momento de integração, de uma relação mais fraterna e de união da classe. Aqui tiramos o terno, a roupa social, e vestimos o uniforme do time para praticar o esporte e fazer essa grande integração, que é a missão da Caixa de Assistência, ou seja, promover uma vida mais saudável para toda a advocacia”, afirmou.

O presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, parabenizou a diretoria da Caixa dos Advogados pela produção dos 2º Jogos da Advocacia. Em sua fala, Campos destacou a participação da família nos eventos da atual gestão. “Essa é a missão da Caixa: proporcionar serviços e benefícios aos profissionais da advocacia e seus familiares. E, isso, está sendo muito bem executado”.

Para a vice-presidente da CAA/MT, Xênia Artmann Guerra, os jogos têm uma energia contagiante. “É um evento muito especial que mostra a magia que o esporte tem em reunir e integrar as pessoas”.

Confira aqui os campeões que representarão Mato Grosso nos 3º Jogos de Verão em janeiro de 2019, na cidade de Maceió (AL). Esse evento é organizado pela Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (CONCAD), reunindo profissionais da advocacia de todas as CAAs do país:

Futebol Society Feminino – Delação Premiada
Futebol Society Masculino – Sem Mais Delongas
Jiu-jitsu feminino – Carolina Atagiba Proença
Jiu-jitsu masculino – Thiago Pinho
Tênis de mesa misto – Iandri Lotufo Pulchério
Sinuca masculino – Ronan Botelho
Truco – Odacir e Altemar
Tênis feminino – Raquel Cristina Rockembach Bleich
Tênis masculino – Jorge Gilberto de Carvalho
Beach tennis feminino – Xênia e Marieta
Beach tennis masculino – Marden e Maurício
Vôlei de praia masculino – Amorim e Barros
Futevôlei masculino – Verão e Cacá

Mês da Advocacia terá ação de vacinação contra a gripe H1N1 em Cuiabá

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que nos dias 09 e 10 de agosto realizará mais uma etapa da campanha de vacinação contra

a gripe H1N1 em Cuiabá. A ação faz parte do calendário estadual de eventos alusivos ao Mês da Advocacia.

No dia 09, quinta-feira, as doses serão disponibilizadas na sala da

OAB no Fórum Cível e Criminal das 14h às 17h. No dia seguinte, a vacina será aplicada das 8h às 11h, na sala da OAB no TRT-MT.

Advogados(as) e estagiários(as)

adimplentes serão imunizados gratuitamente. Dependentes (cônjuge e filhos) e demais profissionais da advocacia terão uma taxa de R\$ 40,00.

TJ atende pedido da OAB-MT e regulamenta juntada de guias no PJe

Um dos grandes entraves para o usuário da Justiça era a exigência, prevista no Provimento 22/2016, da juntada da guia de recolhimento das custas, das taxas judiciárias, das despesas judiciais e da verba indenizatória do oficial de justiça ou despesas postais nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito da 2ª instância do Poder Judiciário de Mato Grosso em um prazo de apenas 60 minutos.

A medida impraticável vem sendo alvo de reiterados questionamentos por parte da OAB-MT desde que entrou em vigor, em 2016.

Entrou em vigor, em julho, a Portaria n 844/2018, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargador Rui Ramos, que, ao regulamentar a vinculação das guias de pagamento, estabelece prazo de até cinco dias para que o petionante junte a guia e o comprovante de pagamento no âmbito da 2ª instância do Poder Judiciário.

“A ampliação do prazo para a juntada da guia é uma grande conquista para a advocacia e, principalmente, para os usuários da Justiça mato-grossense. O prazo inexecutável de apenas 60 minutos vinha causando uma série de transtornos e nós buscamos arduamente resolver essa questão”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Além de se tratar de um prazo exíguo, é importante observar que nem sempre o horário da guia gerada coincide com o período de funcionamento das instituições bancárias e, dentro do prazo estabelecido, ainda é necessário se atentar se o horário atende ao fuso aplicado em Mato Grosso, uma vez que os comprovantes apontam para a hora de Brasília.

A Portaria também destaca que a

emissão de guia de distribuição está disponível no site do TJMT no link “emissão de guias eletrônicas”, sendo obrigatória a inclusão do número do processo distribuído, que será automaticamente vinculado ao processo.

Ainda, de acordo com o documento, em caso de indeferimento do pedido de justiça gratuita, o advogado ou advogada será intimado, no prazo determinado pelo juiz, para recolhimento das custas judiciais. Sobrevindo

o trânsito em julgado de decisão que revoga a gratuidade, a parte efetuará o recolhimento de todas as despesas cujo adiamento foi dispensado. Não efetuado o recolhimento, o processo será extinto sem resolução de mérito, tratando-se do autor, e, nos demais casos, não poderá ser deferida a realização de nenhum ato ou diligência requerida pela parte enquanto não efetuado o pagamento.

Em ao menos três pedidos feitos pela OAB-MT à Corregedoria Geral da

Justiça de Mato Grosso, a entidade pleiteava a ampliação do prazo de 60 minutos estabelecido no provimento para cinco dias, e ainda a adoção do previsto no caput do artigo 1007 do Código de Processo Civil (CPC).

Conforme estabelecido no dispositivo, no ato de interposição do recurso, o recorrente comprovará, quando exigido pela legislação pertinente, o respectivo preparo, inclusive porte de remessa.



Judiciário regulamente uso do PJe no plantão em 2º grau de jurisdição

O Poder Judiciário de Mato Grosso regulamentou a utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Plantão Judiciário, em segundo grau de jurisdição, através da Portaria 626/2018, da Presidência do Tribunal de Justiça (TJMT). A medida foi comunicada à OAB-MT.

Na norma, o presidente do TJMT, desembargador Rui Ramos, determina que, no segundo grau de jurisdição, as medidas judiciais que necessitarem de soluções urgentes destinadas ao plantão judiciário sejam recebidas e processadas no Sistema PJe.

“Caberá à Secretaria plantonista

proceder à pesquisa de litispendência nos sistemas de acompanhamentos processuais. Os processos distribuídos no plantão judiciário serão apreciados quanto aos pedidos urgentes pelo plantonista e, posteriormente, encaminhados ao relator sorteado”, trazem os parágrafos 1º e 2º do

artigo 1º da Portaria.

No 3º parágrafo, determina que as medidas urgentes deferidas, antes ou após o término do expediente forense, cujas providências precisem de cumprimento imediato, sejam cumpridas pela secretaria plantonista.

Informe OAB

OAB-MT comemora criação do Diário Eletrônico



De autoria de um parlamentar mato-grossense, o Diário Eletrônico da OAB se tornará uma importante realidade para os profissionais da advocacia a partir do ano que vem. Sancionada no dia 3 de julho, a lei 13.688/18, proposta pelo então senador Jayme Campos, tem prazo de 180 dias para entrar em vigor. A partir dessa data, todos os atos, notificações e decisões da OAB serão publicados no Diário Eletrônico disponibilizado no site da entidade. “É motivo de comemoração para nós saber que partiu de Mato Grosso este importante instrumento de transparência e eficiência para o sistema OAB”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos. De acordo com ele, a legislação atende ao princípio da publicidade e assegura aos operadores do Direito meios para o legítimo exercício da profissão.

CIJ presta homenagem a “Amigos da Infância”

A Comissão de Infância e Juventude (CIJ) da OAB-MT homenageou membros do Sistema OAB-MT pelo apoio e defesa aos direitos das crianças e adolescentes. Durante a sessão do conselho seccional do dia 27 de julho, as integrantes da CIJ reconheceram o trabalho e a dedicação da diretoria da OAB-MT com ações que visam à promoção da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em diversas frentes. De acordo com a presidente da Comissão, Tatiane de Barros Ramalho, a ação foi uma forma de reconhecer aqueles que têm se mostrado como verdadeiros “Amigos da Infância”, contribuindo de forma constante com os trabalhos desenvolvidos em prol da proteção de crianças e adolescentes.



Seminário vai debater 5 anos da lei anticorrupção

Análise do avanço da aplicabilidade da lei anticorrupção, que está completando cinco anos em 2018, com foco no fomento da cultura do “compliance” entre as empresas de Mato Grosso, a OAB-MT realiza o Seminário “5 Anos da Lei Anticorrupção”. Entre os dias 9 e 10 de agosto, o evento oferece painéis em que serão debatidos os entraves para aderência à lei e como podem ser quebrados para garantir mais ética na condução de negócios no Estado. O encontro acontece no auditório da OAB-MT. As inscrições para o Seminário podem ser feitas no site da OAB-MT, onde constam também as informações sobre a programação. A participação contará com a carga horária de 12 horas/aula. Mais informações também podem ser obtidas nos telefones (65) 3613-0957/ 3613-0930.

OAB toma assento em fórum que apoiará microempresas em MT

O presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MT, Rodrigo Palomares, tomou posse no Fórum Estadual Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado de Mato Grosso (FEMPE/MT) como representante da instituição. A solenidade aconteceu no Palácio Paiaguás, no início de julho. Também foi empossado no Fórum o suplente representante da Ordem, o advogado Enio Luiz Arruda. O FEMPE/MT foi instituído pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, composto por integrantes da administração pública e entidades convidadas. Ao todo são 21 membros entre titulares e suplentes.

Em Destaque



Na série de resgate da memória da advocacia, a sessão do Conselho da OAB-MT de julho homenageou três advogados: Carlos Roberto de Aguiar, Ludovico Merighi – que fez parte dos quadros da Ordem - e Antonio Monreal Rosado. Todos homenageados por exercerem a advocacia como prestação de serviço à sociedade de Mato Grosso.



O neto do ex-presidente da OAB-MT (1963-1965) - membro honorário vitalício Alcedino Pedroso da Sil -, Getúlio Pedroso da Silva, recebeu, também na sessão do Conselho Seccional de julho a homenagem feita pela OAB-MT a todos os representantes da Casa ao longo de 85 anos, completos em 2018.



Presidente da Comissão do Idoso da OAB-MT, Isandir Rezende visitou fóruns, secretarias de Assistência Social e prefeituras de Cáceres e Mirassol d'Oeste para divulgar a campanha de alerta sobre a violência contra o idoso, com folder que traz o "violentômetro" medindo níveis de agressão.

